



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 075/23

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 9.407,89 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Classificação Orçamentária: 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1039 - Material de Consumo

170600	Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de	R\$	456,67
270600	Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de	R\$	8.951,22
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>9.407,89</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>9.407,89</b>

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 456,67, Superávit financeiro no valor de R\$ 8.951,22:

Excesso de arrecadação	170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de	456,67
	001087 15 de Junho de 2021	

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Superávit financeiro

270600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 001087 15 de Junho de 2021

**8.951,22**

**Subtotal R\$ 9.407,89**  
**Total Geral R\$ 9.407,89**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2023

**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 9.407,89.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 1.187, será a aquisição de brita para a manutenção das estradas do Município, com repasse advindo de Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências especiais, conforme EC 105/2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2023

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*